**Portaria n. 161 de 2 de JUNHO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-MS n. 019/2015, que dispõe sobre a criação no âmbito do Coren-MS do cargo em comissão de Assessoria Técnica Contábil e Financeira, vinculado ao Gabinete da Presidência e de livre nomeação e exoneração.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 130/2015, baixam as seguintes determinações:

1. Reiterar que o vínculo trabalhista da servidora Sra. Rosana Serejo Matins de Araujo, RG n. 266391 SSP/MS, CPF n. 338.372.361-53 e CRC-MS n. 3862, é de 90 (noventa) dias, a contar de 4 de maio de 2015.
2. A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e será automática com o fim do período acima indicado.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de junho de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476